

49.996

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 08 de julho de 20 10

FLS.

1

MATRÍCULA

49.996

IMÓVEL: UM PRÉDIO de armazém de material, com 06 aberturas de frente sul para a Avenida Duque de Caxias, edificado em terreno próprio, com a área de 1.990,00m², medindo 15,00 metros de frente, por 100,00 metros de frente a fundos pelo lado oeste, confrontando-se com o lote n.º 970, de propriedade de Felipe Bertoni, pelo lado leste confronta-se com o imóvel n.º 962 da Avenida Duque de Caxias e mede, em direção ao norte, 30,00 metros, onde inflete em direção leste por uma extensão de 7,00 metros, confrontando-se ao sul com o imóvel n.º 962 da Avenida Duque de Caxias, neste ponto inflete em direção norte, por uma extensão de 70,00 metros, confrontando-se a leste com o lote n.º 958, de propriedade de Jorge Amado dos Santos e ao norte, fundos, mede 22,00 metros e confronta-se com o casal do Dr. Ignácio Soares Amador, estando localizado no quarteirão formado pela Rua João G. Abrantes, Avenida Pinheiro Machado, Avenida Duque de Caxias e Rua Dr. Álvaro Batista, da qual dista 54,00 metros, estando cadastrado sob n.º 966 da Avenida Duque de Caxias.

PROPRIETÁRIO: WINI PNEUS COMÉRCIO E INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias n.º 962, CNPJ n.º 74.047.176/0001-35.

REGISTRO ANTERIOR: Número 9/735 do Livro 2, deste Cartório, em 27/03/2002.

SELO: 0429.021000007.00338.

O Registrador Substituto:

(Jesus Amilton R. de Araújo)

R\$11,10.

R. 1/49.996, em 08 de julho de 2010.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: WINI PNEUS COMÉRCIO E INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., anteriormente qualificada, representada pelo sócio Vilson Rudinei Becker.

ADQUIRENTE: ANDERSON PEREIRA CAMPELO, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, autônomo, RG n.º 5093959178-SSP/RS, CIC n.º

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

1

MATRÍCULA

49.996

031.090.100-62, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02/07/2010 lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, protocolada sob n.º 195.415, em 02/07/2010.

VALOR: R\$50.000,00.

VALOR FISCAL: R\$157.436,46.

CONDIÇÕES: Não constam.

SELO: 0429.08.0800149.00320.

Registrado por:

(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

R\$616,60.

R. 2/49.996, em 05 de janeiro de 2017.

ÔNUS: Hipoteca cedular.

EMITENTE: **ANDERSON PEREIRA CAMPELO**, com sede nesta cidade, CNPJ n.º 11.224.469/0001-20, representada por Anderson Pereira Campelo, CPF n.º 031.090.100-62.

FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua dependência GECOR ING Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/7502-71.

AVALISTAS: **JOÃO CARLOS BORGES TEIXEIRA**, pensionista, CPF n.º 141.874.690-87, casado com **MARIA CONCEIÇÃO DA ROCHA TEIXEIRA**, empresária, CPF n.º 401.380.970-20 e **JULIANA PEREIRA CAMPELO**, solteira, vendedora, CPF n.º 037.373.460-38; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: **ANDERSON PEREIRA CAMPELO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n.º 031.090.100-62, residente e domiciliado nesta cidade;

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 494.801.879 emitida em 22/12/2016, na cidade de Porto Alegre/RS, protocolada sob n.º 247.035 no Livro 1-AI, em 27/12/2016, arquivada neste Cartório.

VALOR: R\$ 273.283,80.

49.996
- MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 05 de janeiro de 20 17

FLS.

2

MATRÍCULA

49.996

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 25/11/2022, na cidade de Porto Alegre -RS.

ENCARGOS: Sobre os valores lançados na conta vinculada à presente renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, a partir de 22/12/2016, incidirão juros à taxa efetiva de 2,59 % a m., correspondente à taxa efetiva de 35,91 % a. a., calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias.

GARANTIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau, o imóvel constante desta matrícula.

FORO: Fica designado o mesmo da praça de emissão deste título.

Selo: 0429.08.1200032.03341 (R\$15,95)

PED: R\$ 4,10 - Selo PED: 0429.01.1600001.21215 (R\$ 0,45)

Registrado por: *Eliana C. da S. Fernandes* R\$1.182,30.
(Eliana C. da S. Fernandes - Registradora)

R. 3/49.996, em 05 de janeiro de 2017.

ÔNUS: Hipoteca cedular

EMITENTE: ANDERSON PEREIRA CAMPELO, com sede nesta cidade, CNPJ nº 11.224.469/0001-20, representada por Anderson Pereira Campelo, CPF nº 031.090.100-62.

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua dependência GECOR ING Porto Alegre -RS, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/7502-71.

AVALISTAS: MARIA CONCEIÇÃO DA ROCHA TEIXEIRA, empresária, CPF nº 401.380.970-20, casada com JOÃO CARLOS BORGES TEIXEIRA, pensionista, CPF nº 141.874.690-87; ANDERSON PEREIRA CAMPELO, solteiro, empresário, CPF nº 031.090.100-62 e JULIANA PEREIRA CAMPELO, solteira, vendedora, CPF nº 037.373.460-38; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: ANDERSON PEREIRA CAMPELO, anteriormente qualificado.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	49.996

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 494.801.880 emitida em 22/12/2016, na cidade de Porto Alegre/RS, protocolada sob nº 247.039 no Livro 1-AI, em 27/12/2016, arquivada neste Cartório.

VALOR: R\$ 75.015,60.

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 25/11/2022, na cidade de Porto Alegre -RS.

ENCARGOS: Sobre os valores lançados na conta vinculada à presente renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, a partir de 22/12/2016, incidirão juros à taxa efetiva de 2,59 % a. m., correspondente à taxa efetiva de 35,91 % a. a., calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias.

GARANTIA: Em hipoteca censual de segundo grau, o imóvel constante desta matrícula.

FORO: Fica designado o mesmo da praça de emissão deste título.

Selo: 0429.07.1300015.04960 (R\$11,80)

PED: R\$ 4,10 - Selo PED: 0429.01.1600001.21217 (R\$ 0,45)

Registrado por: *S. Fernandes* R\$428,20.

(Eliana G. da S. Fernandes - Registradora)

Av.4-49.996 - Pelotas, 23 de outubro de 2018. Aditivo.

Conforme primeiro aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 494.801.879, registrada no R.2, firmado aos 04 de outubro de 2018 em Porto Alegre/RS, que fica arquivado, averbo que suas características são as seguintes:

ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA OPERAÇÃO: A partir deste aditivo, esta operação será cadastrada sob o número 494.802.904 no sistema de informações do Banco do Brasil S.A;

ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO: O financiado e o financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em 25 de agosto de 2023;

ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre os valores lançados na conta vinculada à presente renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, a partir de 04/10/2018, incidirão juros à taxa efetiva de 1,98% a.m., correspondente à taxa efetiva de 26,52% a.a, calculados por dias corridos, utilizando

CONTINUA NA FICHA Nº

3



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 23 de outubro de 2018

FLS.
3MATRÍCULA
49.996

o método exponencial com base nos meses civis de 28,29,30 ou 31 dias;
ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: O financiado obriga-se a recolher ao financiador a dívida ora contraída, certa, líquida e exigível, representada pelos valores devidos a título de principal, encargos financeiros e demais acessórios, em dinheiro, da seguinte forma: R\$10.204,35, à vista, a título de entrada, e o saldo remanescente em 54 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$10.181,46, vencendo a primeira em 25/03/2019 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última, em 25/08/2023, todas as responsabilidades resultantes deste título. As demais cláusulas e condições constam no aditivo.-

Emolumentos: R\$42,60. Selo: 0429.00.1800001.28168 - R\$4,70. Protocolo: Protocolo: nº 262475, Lº 1-AN de 18/10/2018.-

Registrador Substituto
CMC

Matcel Mezzari

Av.5-49.996 - Pelotas, 23 de outubro de 2018. Aditivo.

Conforme primeiro aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 494.801.880, registrada no R.3, firmado aos 04 de outubro de 2018 em Porto Alegre/RS, que fica arquivado, averbo que suas características são as seguintes:

ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA OPERAÇÃO: A partir deste aditivo, esta operação será cadastrada sob o número 494.802.905 no sistema de informações do Banco do Brasil S.A;

ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO: O financiado e o financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em 25 de agosto de 2023;

ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre os valores lançados na conta vinculada à presente renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, a partir de 04/10/2018, incidirão juros à taxa efetiva de 1,98% a.m., correspondente à taxa efetiva de 26,52% a.a, calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial com base nos meses civis de 28,29,30 ou 31 dias;

ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: O financiado obriga-se a recolher ao financiador a dívida ora contraída, certa, líquida e exigível, representada pelos valores devidos a título de principal, encargos financeiros e demais acessórios, em dinheiro, da seguinte forma: 54 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$2.989,65, vencendo a primeira em 25/03/2019 e as demais em igual dia dos

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
3vMATRÍCULA
49.996

meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última, em 25/08/2023, todas as responsabilidades resultantes deste título. As demais cláusulas e condições constam no aditivo.-

Emolumentos: R\$42,60. Selo: 0429.00.1800001.28169 - R\$4,70. Protocolo: Protocolo: nº 262489, Lº 1-AN de 18/10/2018.-

Registrador Substituto
CMC


Marcel Mezzari

Av.6-49.996 - Pelotas, 30 de junho de 2022. **Penhora.**

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Devedores:

- 1) MARIA CONCEIÇÃO DA ROCHA TEIXEIRA, CPF nº 401.380.970-20;
- 2) JULIANA PEREIRA CAMPELO, CPF nº 037.378.466-38;
- 3) JOÃO CARLOS BORGES TEIXEIRA, CPF nº 141.874.690-87; e
- 4) ANDERSON PEREIRA CAMPELO ME, CNPJ nº 11.224.469/0001-20.

Credor: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede da Rua SBS, Lote 31, Quadra 1, Bloco A, 7º andar, Asa Sul, em Brasília/DF.

Título: Termo de Penhora expedido, em 20 de abril de 2022, pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pelotas/RS, Dr. Alexandre Moreno Lahude, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5005482-15.2020.8.21.0022/RS.

Valor da ação: R\$515.649,37 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Depositário: Anderson Pereira Campelo.

Disposições: O imóvel foi objeto de penhora, realizada em 20 de abril de 2022, para garantia de dívida acima referida.

CNM: 10159.2.0049996-17.

Emolumentos: R\$1.200,20. Selo: 0429.00.2000001.57702 - R\$82,80. Protocolo: nº 288323, de 14/12/2021. DMS

Registrador Substituto

Diéfer Leandro Coelho Porto 

CONTINUA NA FICHA Nº